

Ofício nº 106/2019-GAPRE

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o requerimento nº 2175/2018 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para que informe se há previsão para a instalação de uma unidade da Agência do Trabalhador no Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,


Clovis Augusto Melo
Secretario de Gestão Interino

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

DESPACHO / PARECER

DE: SEIDE

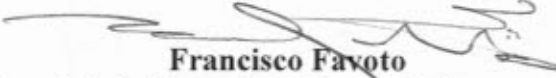
PARA: GAPRE

Em resposta ao Requerimento nº 2175/2018, do Excelentíssimo Vereador William Gentil temos a informar que será estudada esta possibilidade, porém, no momento, a Agência do Trabalhador em Maringá precisa de servidores e todas as despesas são arcadas por esta Prefeitura de Maringá e, diante da ausência do repasse financeiro do convênio firmado com o Ministério do Trabalho, é inviável a instauração de novas agências do Trabalhador nos Distritos de Maringá.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maringá, 09 de Janeiro de 2019



Francisco Favoto
Secretário de Inovação e Desenvolvimento
Econômico